



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.921, de 15 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo"

O Prefeito Municipal de Marmelópolis, MG, Sr. Rodrigo Júnior Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Dia do Funcionalismo Público, comemorado em 28 de outubro, DECRETA:

Art. 1º. No exercício de 2025, a comemoração do dia do Funcionalismo Público fica transferida do dia 28/10/2025 (3ª feira) para o dia 31/10/2025 (6ª-feira).

Art. 2º. Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 31 de outubro de 2025 (6ª. feira).

Parágrafo Único - Ficam mantidos nestas datas os serviços emergenciais de saúde e saneamento e os serviços de limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmelópolis, MG, 15 de outubro de 2025.


Rodrigo Junior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos
atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia 15/10/2025

Assinatura

